

WALTHER
NOGUEIRA
SANTOS
FILHO:3743

Assinado de forma digital por
WALTHER NOGUEIRA SANTOS
FILHO:3743
DN: CN=WALTHER NOGUEIRA
SANTOS FILHO:3743,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora de Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, O=ICJP-Brasil, C=BR
Dados: D.20150903176953-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 164/2015 – São Paulo, sexta-feira, 04 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1302495 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020825-74.2015.4.03.8000
Interessado(a): Nelton Agnaldo Moraes dos Santos
Defiro a licença-gala de 29 de agosto a 5 de setembro de 2015.
Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/09/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1299463 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 8008, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7723/2014-Pres, para interromper, a partir de 18 de agosto de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 20 de julho e 18 de agosto de 2015 do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FABIANO LOPES CARRARO, incluir o saldo de 1 (um) dia para 7 de dezembro de 2015 e adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, os períodos marcados para 21 de outubro a 19 de novembro e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/09/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
7837 GABRIEL SILVA COSTA
2014/2015
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2015/2016
1a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
2a.Parcela: 02/03/2017 a 16/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
7997 CAMILA UNGAR JOAO
1a.Parcela: 13/06/2016 a 26/06/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 18/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
São Paulo, 01 de setembro de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1308494 - Portaria ::

Portaria Nº 1308494, DE 01 DE setembro DE 2015.

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com o escopo de racionalizar e simplificar as atividades da Vara-Gabinete,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162, §4.º, do Código de Processo Civil, que autoriza a delegação de atos meramente ordinatórios, a serem praticados independentemente de despacho do juiz;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos deste Juizado Especial e a padronização dos expedientes, visando otimizar os trabalhos forenses;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com o princípio da celeridade e com a garantia constitucional da razoável duração do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar às servidoras e servidores lotados na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal que, quando cabível, deem impulso aos feitos de competência desta unidade judiciária mediante utilização de atos ordinatórios, observando-se o disposto nesta Portaria.

§1º A prática de atos ordinatórios será anotada no sistema eletrônico de andamento processual, e, quando cabível, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região;

§2º A prática de atos ordinatórios ficará sujeita à revisão pelos Juízes ou Juízas Federais em exercício nesta Vara-Gabinete, de ofício ou mediante provocação dos interessados.

Art. 2º Além dos atos previstos no art. 162, §4º, do Código de Processo Civil, serão praticados pelas servidoras e servidores lotados nesta Vara-Gabinete, independentemente de determinação judicial, os seguintes atos processuais:

- intimação da parte para esclarecer divergência entre a qualificação constante de suas petições e os documentos que a instruem, no prazo de 5 (cinco) dias;
- intimação para juntar documentos imprescindíveis para a propositura da ação, tais como: RG, CPF, comprovante de endereço e Carteira de Trabalho (CTPS);
- intimação da parte para regularizar a representação processual;
- intimação das partes para manifestação sobre o laudo pericial/social ou comunicado do perito, no prazo comum de 10 (dez) dias;
- intimação das partes para justificar a ausência na perícia designada, em 10 (dez) dias;
- Intimação da parte sobre a data final para realização da perícia social.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3.ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador do Juizado Especial Federal e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 02/09/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1309688 - Portaria ::

Portaria Nº 1309688, DE 02 DE setembro DE 2015.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

1. LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnica Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2015

3ª Parcela – 16/11/2015 a 25/11/2015 (10 dias)

para

3ª Parcela – 20/10/2015 a 29/10/2015 (10 dias)

2. RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691 , Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2014

2ª. Parcela – Período de 08/09/2015 a 27/09/2015 (20 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 29/02/2016 a 09/03/2016 (10 dias)

EXERCÍCIO 2015

1ª Parcela - Período de 08/09/2016 a 21/09/2016 (14 dias)

2ª Parcela - Período de 03/03/2016 a 18/03/2016 (16 dias)

para

1ª Parcela - Período de 30/05/2016 a 08/06/2016 (10 dias)

2ª Parcela - Período de 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias)

3. TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciária, conforme segue:

EXERCÍCIO 2015

3ª Parcela – Período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias)

para

3ª Parcela - Período de 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.